



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE COLABORAÇÃO

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Município de Bom Princípio		C.N.P.J. 90.873.787/0001-99
Endereço Av. Guilherme Winter, 65 – Centro		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone (51) 3634-8100
Conta Corrente	Banco	Agência
Nome do Presidente Fábio Persch		C.P.F. 985.725.040-87
C.I./Órgão Expedidor 7067922554/SJS/ II –RS	E-mail cultura@bomprincípio.rs.gov.br	Telefone (51) 3634-8100
Endereço Av. Guilherme Winter, 65 – Centro		C.E.P. 95765-000



QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto 19ª Festa Nacional do Moranguinho/2022	Período de Execução 5 meses	
	Início 17.05.2022	Término 31.12.2022
Identificação do Objeto Promover a organização da 19ª Festa Nacional do Moranguinho – evento oficial do Município instituído pela Lei Municipal nº instituído pela Lei Municipal nº619/1996, com a redação que lhe deu a Lei Municipal nº 2563/2017, como uma ampla programação cultural, que reúne shows nacionais, regionais e locais, corais, orquestras, atrações alemãs e gauchescas, uma feira industrial e comercial além é claro da comercialização do morango, oferecendo tanto a fruta in natura como diversos derivados, em uma estrutura instalada no Parque Municipal.		



Justificativa da Proposição

Parte da vida da sociedade de Bom Princípio é muito identificada com o povo local, a Festa Nacional do Moranguinho ganhou corpo com o passar dos anos. Criada em 1986, de maneira bastante modesta, a Festa do Moranguinho foi nominada ainda como “nacional” naquele ano e a cada edição cresceu à sobremaneira.

Em setembro irá ocorrer, no centro do município de Bom Princípio/RS, a 19ª Festa Nacional do Moranguinho trazendo à vitrine econômica gaúcha toda a pujança deste município que fica entre a Capital e a Serra. O evento conta com exposição de produtos industriais, coloniais e artesanato local, e principalmente a produção do moranguinho. Morangos, por sinal, importante fonte de renda de inúmeras pequenas famílias da região, sendo essa fruta considerada a riqueza econômica e o símbolo da identidade local. A festa acontece a cada dois anos e reúne um público expressivo. Na sua última edição, em 2019, a Festa do Moranguinho reuniu 130 mil pessoas, isso é, algo 10 vezes maior que a população local.

A Festa Nacional do Moranguinho é uma das festividades mais conhecidas do Rio Grande do Sul, sendo tida como quarta maior. Realizada a cada dois anos, reúne mais de cem mil pessoas interessadas em se divertir e degustar os melhores e mais saborosos morangos.

No âmbito cultural, a Festa Nacional do Moranguinho, é referencial, trazendo oportunidades únicas à população que, assim, pode assistir espetáculos ímpares. Grandes artistas nacionais estão confirmados para setembro a edição do evento que será realizada entre os dias 7 e 25 de setembro. A Festa ainda tem uma ampla programação cultural, que reúne outros shows regionais e locais, corais, orquestras, atrações alemãs e gauchescas, uma feira industrial e comercial com mais de 120 estandes. Além, é claro, de explorar ao máximo os sabores e aromas do morango, oferecendo tanto a fruta in natura como diversos derivados.

Identificar o município com a sua fruta também é algo simples, afinal, no acesso ao parque municipal, onde ocorre a festa, fica o conhecido pelo Morangão, uma estrutura com 7 metros de altura que funciona como portão de entrada. O Parque tem fácil acesso e reúne tudo o que Bom Princípio tem de melhor em um só lugar.

A relação de amor de Bom Princípio com a sua festa é única e se alicerça na simplicidade das pessoas e no envolvimento da comunidade, que abraça o seu evento de modo sem igual. A Festa Nacional do Moranguinho é feita pelo povo, para o povo. Uma relação de valorização comunitária.



QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da Realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos

Está no escopo da administração de Bom Princípio a promoção do Setor Turístico, conforme Lei Ordinária nº 2512/2017 que prevê estimular a iniciativa privada e as parcerias no sentido do incremento do turismo; promoção e realização de festividades de cunho artístico, esportivo e folclórico que, por sua importância e proporção, tenham influência na movimentação turística. Ademais o evento está previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município instituído pela Lei Municipal nº instituído pela Lei Municipal nº instituído pela Lei Municipal nº 619/1996, com a redação que lhe deu a Lei Municipal nº 2563/2017.

É importante ressaltar que o objeto em questão é de interesse turístico/cultural/econômico para o município e região, tendo em vista que os resultados esperados, na participação comunitária e a ampla divulgação promovem os vetores de crescimento econômico, desenvolvimento social, prosperidade e sustentabilidade para a comunidade envolvida. Ressaltando a agronegócio com a venda do moranguinho e seus derivados.

Assim, as metas propostas atendem a finalidade pública de fomentar e desenvolver o município com a participação da comunidade local, visando a geração de oportunidades e promoção das atividades turísticas/ culturais de Bom Princípio através do seu maior evento, a Festa Nacional do Moranguinho.



QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1) Pré- Produção (Organização do evento)	1.1	Planejamento das ações	Encontros de organização	08	21.07.2022	06.09.2022
2) Realização da 19ª Festa Nacional do Moranguinho	2.1	Público esperado	Pessoas	120 mil	07.09.2022	25.09.2022
	2.2	Cultura local, regional e estadual em apresentações de artes integradas	Apresentações	120	07.09.2022	25.09.2022
	2.3	Shows nacionais	Shows	04	07.09.2022	25.09.2022
	2.4	Exposição e venda de Morangos (produtor rural)	Famílias envolvidas	120	07.09.2022	25.09.2022
	2.5	Gastronomia no evento	Expositores	30	07.09.2022	25.09.2022
	2.6	Comercialização de bebidas	Clubes / entidades envolvidas	09	07.09.2022	25.09.2022
	2.7	Comercialização de bebidas(biergarten)	Empresas	10	07.09.2022	25.09.2022
	2.8	Feira industrial e Comercial	Expositores	86	07.09.2022	25.09.2022
3) Pós do produção com Monitoramento e avaliação	3.1	Clipagem da mídia com comprovantes de mídias	Clipagem/ conjunto de ações e veiculação em rádios, jornal e TV	1	25.09.2022	31.12.2022
	3.2	Monitoramento e avaliação do projeto com a comissão envolvida	Avaliação /mensal	2	25.09.2022	31.12.2022
	3.3	Entrega da prestação de contas	Entrega final	1	31.12.2022	31.12.2022



**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E
DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
1) Pré- Produção (Organização do evento)	Criação da Comissão organizadora e preparadora do evento
2) Realização da 19ª Festa Nacional do Moranguinho	Definição do tema e ações correspondentes as etapas 2.1, 2.2, 2.3 ,2.4, 2.5, 2.6 ,2.7 e 2.8
3) Pós do produção com Monitoramento e avaliação	Avaliação do Termo de Colaboração com a Entidade e Comissão Organizadora indicada por Portaria Municipal

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS**

- 1) Envio da clipagem com a divulgação em mídia espontânea, anúncios;
- 2) Apresentação de Fotografias das atividades propostas;
- 3) Envio de exemplares de materiais produzidos;
- 4) Borderô com ingressos vendidos;
- 5) Apresentação receitas e despesas gerais do evento.



QUADRO 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio			Município de Bom Princípio	Estrutura temporária para o evento com: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO Ideal para shows, feiras, eventos, canteiros de obras e orla marítima, produzido em polietileno de alta densidade medindo 2,30 m de altura, 1,10 m de largura, 1,20 m de comprimento, no peso de 75kg e com a capacidade de 227 litros. Sanitário Químico Portátil (Masc. ou fem.). Contendo 01 (uma) caixa de dejetos com assento, 01 (um) mictório, 01 (um) porta objetos e 01 (um) suporte para papel higiênico. LOCAÇÃO DE LAVATÓRIO POTÁTIL ECOLÓGICO Tanto pode ser ligado na rede de agua e esgoto ou ainda pode ser totalmente independente, podendo ser abastecido por caminhão pipa e esgotado por caminhão auto-vácuo ideal para canteiro de obras e eventos. Atendendo as normas da NR-18, com capacidade para 800 litros de água, possui 04 torneiras, 01	Quantidade: 1 Valor unitário: R\$120,00 Valor total: R\$120,00 X 13 R\$ 1.560,00 Quantidade: 1 Valor unitário: R\$150,00 Valor total: R\$ 150,00 X 13 dias R\$ 1.950,00
	Município de Bom Princípio com pagamento de Estrutura temporária para o evento	R\$ 200.000,00			



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

			bóia e 01 registro para esgotamento. LOCAÇÃO DE CONTAINER MODELO LUXO VIP (Sanitários) Medida: 6,00 mts x 2,30 mts x 2,50 mts de altura Composição: Confeccionado em painéis de PVC de alta durabilidade e fácil higienização, conforme NR-18 E 24. Dividido em 02 Módulos (Feminino / Masculino). Possui piso antiderrapante, Lado Feminino: 03 vasos com divisórias, 02 pias com espelhos, 01 fraldário. Lado Masculino: 03 vasos com divisórias, 01 pia com espelho, 01 calha mictória. Quantidade: 1 Valor unitário: R\$ 1.850,00 Valor total: R\$1.850,00 X 10 dias R\$ 18.500.00
			Locação de 22 unidades de pirâmides de 10x10x3m altura, revestido em lonas antichamas. Com fechamentos laterais. R\$2.000,00. R\$44.000,00
			Locação de 20 unidades de pirâmides de 5x5x2,50m altura, revestido em lonas antichamas. Com fechamentos laterais. R\$1.400,00. R\$28.000,00
			Locação de 2826m2 de tablados com 0,10cm de altura. Sem revestimento. R\$37,50 R\$105.975,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bom Princípio	Tecidos, mão de obra de costura e bordados das soberanas da 19ª Festa	R\$17.473,10	Município de Bom Princípio	Tecidos, mão de obra de costura e bordados das soberanas da 19ª Festa	R\$17.473,10
Município de Bom Princípio	Município de Bom Princípio	R\$ 54.160,00 Conforme demanda a ser gasta	Município de Bom Princípio	Óleo diesel para geradores, estimativa de 8000 litros	R\$ 54.160,00 Conforme demanda a ser gasta
Município de Bom Princípio	Contrapartida para Palco Cultural (segurança)	R\$ 30.000,00	Município de Bom Princípio	Contrapartida para Palco Cultural (segurança)	R\$ 30.000,00
Município de Bom Princípio	Segurança dos prédios públicos do Parque Municipal e ao entono do Centro Cívico (6000 horas)	R\$ 65.000,00	Município de Bom Princípio	Segurança dos prédios públicos do Parque Municipal e ao entono do Centro Cívico	R\$ 65.000,00
Município de Bom Princípio	Limpeza dos prédios públicos do Parque Municipal e ao entono do Centro Cívico (2100 horas)	R\$ 38.000,00	Município de Bom Princípio	Limpeza dos prédios públicos do Parque Municipal e ao entono do Centro Cívico	R\$ 38.000,00
Município de Bom Princípio	Município de Bom Princípio	R\$ 20.000,00	Município de Bom Princípio	Estruturas Permanentes (ginásio de Esportes, Centro de Eventos, Centro de Convivências, Morangão, energia elétrica do Parque)	R\$ 20.000,00
Município de Bom Princípio	Logística para o evento com veículos e apoio de funcionários	R\$ 20.000,00	Município de Bom Princípio	Logística para o evento com veículos e apoio de funcionários	R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Comercialização/ receita própria com a Realização do evento Associação	Bebidas(comissão) Loc. de Estandes Bilheteria (ingressos) Publicidade	R\$ 200.000,00 R\$ 700.000,00 R\$ 510.000,00 R\$ 100.000,00	Comer cialização/ receita própria com a Realização do evento Associação	Shows em geral Estruturas Provisórias Som e luz do evento Mídia Publicidade Desp. com soberanas Loc. de Banheiros quim Alimentação equipe Geradores(locação) Ecad Recepção de autoridades PPCI Segurança Privada	R\$ 300.000,00 R\$ 546.000,00 R\$ 170.000,00 R\$ 150.000,00 R\$ 42.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 42.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 30.015,00 R\$ 20.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$1.954.633,10			R\$1.954.633,10

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
200.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
		R\$1.510,015,00			
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Fábio Persch

QUADRO 09 - APROVAÇÃO

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

() Homologo

() Homologo, com restrições:

.....

() Não homologo

.....

Bom Princípio, _____

Prefeito Municipal